



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

EDITAL Nº 007/2024 - SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1 O presente edital, divulga e convoca os(as) APROVADOS(AS) no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Política Social: Fundamentos e Competências, para o período de matrícula da segunda chamada entre os dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme ordem de classificação na listagem constante no Anexo I.

2 MATRÍCULA

2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para a segunda chamada deverá realizar sua matrícula entre os dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

2.2 Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>), devendo realizar login no sistema SEI, usuário externo, e seguir os seguintes passos:

a) Peticionamento>Processo Novo

b) Tipo de processo: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - INGRESSO;

c) ESPECIFICAÇÃO: preencher o campo com o seguinte texto: "MATRÍCULA - PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL";

d) No Documento Principal clicar em "Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)" e preencher com as informações solicitadas e no item "2" Detalhamento da Solicitação, preencher com o seguinte texto: "Documentos para matrícula no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS". Ao finalizar o preenchimento clique em "SALVAR", feche a tela e volte ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

f) Anexar individualmente toda documentação exigida para matrícula, atribuindo o “**tipo de documento**” e o campo “**complemento do tipo de documento**”, indicar o formato (**nato digital/digitalizado**) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

g) Repetir o processo descrito na letra f) para cada documento que for anexar;

2.3 Registrado o requerimento de matrícula via Sistema SEI, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se apresentar no Departamento de Serviço Social - ICHS/UFMT no dia 22 de março (data da aula inaugural), no período matutino ou vespertino, os documentos pessoais e acadêmicos originais, instruídos no processo de matrícula, para conferência e confirmação final da matrícula.

3 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 De acordo como Artigo 36. da Resolução CONSEPE-UFMT N. 351, de 29 de maio de 2023, os candidatos selecionados para cursos de pós-graduação *Lato Sensu* farão a matrícula junto à Coordenação do Curso, conforme indicações do Edital e apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia do **RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**;

b) Cópia (frente e verso) do **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO** reconhecido no país. Não havendo o diploma, pode ser entregue Declaração/Atestado expedido pela coordenação do curso de graduação, contendo a provável data de colação de grau, juntamente com cópia do Histórico Escolar;

c) **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA (ANEXO II)**, preenchido e assinado, de forma física ou eletrônica (ex. gov.br ou outro certificado digital);

3.2 Discentes que fizerem matrícula apresentando declaração/atestado de colação de grau terão até seis meses para entrega do diploma de graduação, sob pena de desligamento do curso caso não o façam.

3.3 A matrícula nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* é feita para um conjunto de disciplinas definidas no projeto do curso, não se admitindo ao aluno o cancelamento de disciplina e nem o trancamento do curso.

3.4 Por se tratar de curso de caráter eventual, não estão previstas concessões de licenças.

4 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

4.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer ao Departamento de Serviço Social - ICBS/UFMT para apresentar os documentos originais para conferência, conforme item 3.1 deste edital;

d) Comunicar oficialmente sua desistência pela impossibilidade de cumprir os créditos e cronograma do curso.

5 DO DESLIGAMENTO

5.1 Será desligado(a) do curso o(a) aluno(a) que:

a) Não obtiver a presença mínima de 75% nas atividades presenciais de cada disciplina;

a) Não cumprir com as atividades domiciliares acordadas nos planos das disciplinas;

b) Não alcançar a média 7,0 nas disciplinas do Curso;

c) Não apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estabelecido no cronograma.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/s que não possuírem cadastro no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, deverá seguir as instruções contidas no seguinte link: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade) em "Clique aqui para se cadastrar", preencher os dados solicitados e de autenticação.

a) Ao finalizar o cadastro, o SEI irá solicitar que envie seu RG e Comprovante de endereço para o e-mail: sei@ufmt.br para que o cadastro seja liberado. Somente após esta liberação, o/a candidato/a seguirá para o passo a passo constante no item 2.2 deste Edital.

6.2 Demais esclarecimentos e informações devem ser solicitados por meio do e-mail institucional do Curso: ceessps.ichs@ufmt.br ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

6.3 Atendimentos presenciais podem ser agendados através do e-mail institucional do Curso: ceessps.ichs@ufmt.br ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

ANEXO I - LISTAGEM DOS/AS APROVADOS/AS

DEMANDA 03 (05 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/A
48.	Mayara Mascarroz Belfort Mattos
49.	Angelica de Souza Matos
50.	Jusdewbe Tatiane de Souza Moraes Queiroz
51.	Gildely Farinas El Hage
52.	Vânia Monge Plácido

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

(Deverá ser preenchida, assinada e anexada como documento no SEI)

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
Matrícula:			
() Ampla Concorrência () Ações Afirmativas - Baixa Renda			
1. Identificação			
Nome:			
Nome Social:			
Gênero:	Raça/cor:		
Data de nascimento:			
Cidade de Nascimento:		Estado:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor e data de expedição:	
Título Eleitor:	Data de Expedição:		
Seção:	Zona:	UF:	
Certificado Reservista:	Data de Expedição:	UF:	
Endereço residencial (com CEP):			
Cidade:		Estado:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail:			